



PRODEP

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA SERVIR EM ORGANISMO INTERNACIONAL

DADOS DO/A REQUERENTE:

Nome:	Matrícula SIAPE:	Unidade/Órgão:
Órgão de Origem:	CPF:	
Nome social:		
E-mail pessoal:	DDD e Telefone:	
E-mail institucional:		
Cargo efetivo:		

DADOS DO AFASTAMENTO:

Organismo Internacional:
Cargo a ser ocupado:
Data de início do afastamento:
Período/Duração do afastamento:

SOLICITAÇÃO:

Eu, acima identificado, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia, solicito Afastamento para Servir em Organismo Internacional, nos termos do Art. 96 da Lei n. 8.112/1990 e Decreto n. 201/1991, conforme informações descritas neste Requerimento.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL:

Opto por não recolher para o Regime de Previdência do Servidor Público e estou ciente de que não farei jus aos benefícios do referido Regime.

Opto por recolher para o Regime de Previdência do Servidor Público; estou ciente de que farei jus aos benefícios do referido regime, e de que devo formular o pedido tempestivo à Central de Atendimento da PRODEP (CAT/PRODEP) para efetivação do recolhimento mensal das contribuições.

DECLARAÇÃO:

Declaro estar ciente de que:

- Devo permanecer em exercício até a publicação do ato de concessão do Afastamento no Diário Oficial da União, salvo se em usufruto de outro Afastamento/Licença;
- Devo manter meus dados cadastrais para contato (endereço, e-mail e telefone) por parte da Universidade permanentemente atualizados no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP);
- Durante o usufruto da Licença, observarei os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável, inclusive no que se refere ao conflito de interesses (Lei n. 12.813/2013);
- Sendo ocupante do cargo de docente e caso o presente afastamento tenha motivado a contratação/manutenção de contrato de Professor Substituto, o meu retorno antecipado às atividades funcionais na Universidade implicará rescisão imediata do contrato daquele profissional;
- Eventuais débitos com o erário, sob minha responsabilidade, apurados após o início do Afastamento, deverão ser quitados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), nos termos do Art. 46 da Lei n. 8.112/1990.

Declaro, ainda, ter conhecimento das condições trazidas pela Instrução Normativa n. 100/2021 – SGP/SEDGG/ME, de 25/10/2021.

Data:

Assinatura:

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Ao firmar sua Manifestação, a Chefia Imediata deve verificar se haverá prejuízos à continuidade da prestação regular dos serviços no setor sob sua supervisão.

Se for o caso, a Manifestação da Chefia/Assinatura podem ser anexadas em Despacho eletrônico no SIPAC.

Aquiescência:

Data:

Assinatura/Carimbo da Chefia Imediata:.....

Continuação do formulário "SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA SERVIR EM ORGANISMO INTERNACIONAL":

MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA/ÓRGÃO:

Ao firmar sua Manifestação, a Direção deve verificar, com base na informação da Chefia Imediata, se haverá prejuízos à continuidade da prestação regular dos serviços do Órgão/Unidade.

Se for o caso, a Manifestação da Direção/Assinatura podem ser anexadas em Despacho eletrônico no SIPAC.

Aquiescência:

Data:

Assinatura/Carimbo: